

PUBLICADO

Extrema, *11 / 07 / 2023*

LEI Nº. 4.805

DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – ‘Rua Helena de Faria Pinto Costa’, localizado no Bairro dos Pires”.

(Autoria: Vereador Sidney Soares Carvalho)


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado ‘**Rua Helena de Faria Pinto Costa**’, o logradouro que terá início entre a Rua Oscar Silva e a Rua Albertino Gonçalves de Souza, até findar-se, localizado na “Vila do Matildo” no Bairro dos Pires.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -